

INDICAÇÃO
Nº 137 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO - DATA 06/06/23
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE LAGOA DO NEGRO, DA ESQUINA DA CASA DE JAIME ATÉ A CASA DE MOITA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela laboriosa comunidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.